



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 911, DE 2002

REDAÇÃO FINAL

**Homologa os Convênios que
especifica.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal
Decreta:

Art. 1º Ficam homologados os Convênios de
ICMS n°s 80/02, 93/02, 96/02 e 102/02, todos
aprovados pelo Conselho Nacional de Política
Fazendária - CONFAZ.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em
vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 16 de dezembro de 2002.